Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul
SECRETARIA DAS SESSOES

DECISÃO SIMPLES DO TRIBUNAL PLENO	:	**DS00-SECSES-15/2013**
PROCESSO TC/MS	:	TC/4520/2004
PROTOCOLO	:	791824
ÓRGÃO	:	PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADOS
RESPONSÁVEL	:	ANTONIO BRAZ GENELHU MELO
CARGO DO RESPONSÁVEL	:	EX-PREFEITO
ASSUNTO DO PROCESSO	:	NÃO CUMPRIMENTO DE DECISÃO
RELATOR	:	CONS. JOSÉ ANCELMO DOS SANTOS
SESSÃO	:	5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO DE 10-4-2013

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

Por unanimidade de votos, nos termos do relatório e voto do Conselheiro-Relator e, contrariando o parecer do Ministério Público de Contas, **DECIDE:**

1 - Apenar a Procuradora Geral do Município de Dourados, Dra. Jovina Nevoletti Côrreia, ao pagamento de 900 (novecentas) UFERMS, pelo descumprimento ao comunicado da Secretaria Geral, nos termos do art. 197, XI, da Resolução Normativa nº 57/2006, concedendo a ela o prazo de 60 (sessenta) dias para o recolhimento da importância junto aos cofres do FUNTC/MS, nos moldes do art. 157 do RITC/MS, sem prejuízo de responder pelo ato nas esferas cível e penal;

2 - Pelo encaminhamento de cópia das fls. 119 em diante ao Ministério Público de Contas, para o devido encaminhamento ao Ministério Público Estadual, por meio do Procurador Geral de Justiça, para conhecimento do fato e, querendo adote as providências que entender necessárias;

3 - Pela comunicação do feito aos interessados, na forma do art. 50 da Lei Complementar nº 160/2012.

Participaram, ainda, do julgamento os Excelentíssimos Senhores Conselheiros JOSÉ RICARDO PEREIRA CABRAL, IRAN COELHO DAS NEVES, WALDIR NEVES BARBOSA e RONALDO CHADID.

Presente o Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Contas, Dr. JOSÉ AÊDO CAMILO.

Sala das Sessões, 10 de abril de 2013.

(a)Conselheiro Cícero Antônio de Souza
Presidente

CERTIFICADO

CERTIFICO o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA
CHEFE DA SECRETARIA DAS SESSÕES
TC/MS

MJC/kces